Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1082 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, que realize a instalação de câmeras de monitoramento nos acessos do Loteamento Mirante, no Bairro Vista Linda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2023.

Serginho ~~Ribeiro~~
Vereador/PDT

Justificativa

O loteamento Mirante foi criado há pouco mais de uma década, entre a BR – 467 e prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco, e atualmente quase todos os terrenos estão ocupados com casas ou empresas.

O local possui apenas três acessos, dois na rua Erval, um futuro na rua Jorge Rebelato, ou seja, a instalação de equipamentos de monitoramento conseguira captar toda entrada e saída da área, o que permite tanto a resolução de possíveis crimes, bem como os coibir.

A presença visível de câmeras de segurança pode dissuadir ações criminosas, já que os criminosos tentam evitar locais onde há maior probabilidade de serem identificados e capturados em vídeo. Isso pode ajudar a reduzir crimes como roubos, furtos e vandalismo.

Caso ocorra um incidente de segurança, as câmeras podem auxiliar as autoridades na avaliação da situação em tempo real, permitindo que eles respondam de maneira mais eficiente e coordenada na região.

Vale salientar, que pela singularidade do loteamento, fora do eixo central da cidade, isso gera uma sensação de insegurança nos seus moradores, bem como pode ser um fator que atraia meliantes, logo, a instalação de equipamentos de monitoramento no local pode dissuadir criminosos a atuarem na região.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA